

Factores de cálculo		Quantidade	Valor	Custos adm. e MOD	Custos totais	Factor correcção/desincetivo	Custo social suportado pelo município	Taxa actual	Taxa 2010
Máquina/mnt Materiais Directos			0,419		0,02 €			0,02 €	

Valor pago a ARH e Águas Mondego a dividir por m<sup>3</sup> vendidos em 2009

Legenda:

CAD1 — Impressões  
 CAD2 — Correio  
 CAD3 — Telefone  
 CAD4 — Fotocópias  
 RBH Ve/mnt — Custo de Vereador por minuto  
 RBH TS/mnt — Custo do Técnico Superior por minuto  
 RBH C/ mnt — Custo do Coordenador Técnico por minuto  
 RBH A/ mnt — Custo do Assistente Técnico por minuto  
 RBH Ao/ mnt — Custo do Assistente Operacional por minuto  
 RBH AdBU/ mnt — Custo Administrativos Balção Único  
 RBH EO/mnt — Custo do Encarregado Operacional por minuto  
 MOD /mnt — Custo de Mão de obra directa por minuto  
 Viatura/mnt — Custo Viatura por minuto  
 Máquina/mnt — Custo Máquina por minuto

203163288

## MUNICÍPIO DE BARCELOS

### Aviso n.º 8464/2010

Por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 9 de Abril de 2010, foi nomeada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Dr.ª Idalina Maria Ferreira Jardim Brito, como Secretária do Gabinete de Apoio Pessoal ao Sr. Presidente, com efeitos a partir de 11 de Abril de 2010, e pelo período de 60 dias.

Câmara Municipal de Barcelos, 16 de Abril de 2010. — O Vereador com Competência Delegada, *Dr. Domingos Ribeiro Pereira*.

303161092

## MUNICÍPIO DA BATALHA

### Aviso n.º 8465/2010

Carlos Alberto Oliveira Henriques, Vereador a Tempo Inteiro da Câmara Municipal de Batalha, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), que foi dado cumprimento do disposto no n.º 1 do citado artigo, não tendo sido registadas quaisquer reclamações ao projecto do Regulamento Municipal de Utilização Manutenção e Cedência de Cartografia, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 22 de 02/02/2010 (Aviso n.º 2359/2010). O Regulamento foi aprovado definitivamente pelo Executivo na sua reunião ordinária de 01/04/2010, conforme deliberação n.º 2010/0186/D.O.T. (STPSIG), podendo o mesmo ser consultado no portal do Município ([www.cm-batalha.pt](http://www.cm-batalha.pt)).

Paços do Município da Batalha, 13 de Abril de 2010. — O Vereador Câmara Municipal da Batalha, *Carlos Alberto Oliveira Henriques*.

303157634

## MUNICÍPIO DE BORBA

### Aviso n.º 8466/2010

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que por despacho da Caixa Geral de Aposentações, de 11 de Fevereiro de 2010, cessou por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público, o assistente operacional, Marcolino Conceição Guerreiro Ilhéu, com efeitos a 01 de Abril de 2010.

Borba, 08 de Abril de 2010. — O Presidente da Câmara, (*Ángelo João Guarda Verdades de Sá*).

303125639

## MUNICÍPIO DE CHAVES

### Edital n.º 396/2010

João Gonçalves Martins Batista, Presidente Câmara Municipal de Chaves, faz público que o órgão executivo municipal, em sua reunião ordinária realizada no pretérito dia 15 Março de 2010, deliberou, por unanimidade, proceder à publicitação, para efeitos do disposto no artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 376/84, de 30 de Novembro, do pedido de reformulação da planta delimitadora da zona de segurança da obra de instalação de um paiol para armazenamento de explosivos com capacidade para 60 000 kg, localizado no lugar da Bouça — Campo Queimado, freguesia de Outeiro Seco, Concelho de Chaves, apresentado pela Firma “A. M. Pirotécnica, L.ª”

Mais se torna público que o referido pedido se encontra devidamente instruído, dando inteiro cumprimento ao disposto nos artigos 10.º e 12.º, do retrocitado diploma legal.

Assim, convidam-se os interessados a apresentarem, por escrito, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data da afixação do presente edital, quaisquer reclamações contra o requerido, alegando-se, eventualmente, razões relacionadas com a saúde pública, a segurança individual e da propriedade, o interesse público ou a incomodidade resultante das vizinhanças do estabelecimento.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares de costume, bem como publicado no jornal oficial e num jornal local.

E eu, Marcelo Caetano Martins Delgado, Director do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Chaves, 23 de Março de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal de Chaves, *Dr. João Gonçalves Martins Batista*.